



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 1103/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Sejam disponibilizados testes rápidos de COVID-19 no ambulatório exclusivo aos profissionais de educação.

**JUSTIFICATIVA:**

Reclamações de profissionais da educação tem chego a essa vereadora, no sentido de que, apesar de possuírem espaço exclusivo, após serem atendidos, são encaminhados para UPA/CIS, a fim de fazer o teste rápido, ou seja, contrário a lógica da criação do ambulatório, já que além de terem que se descolar para outro ambiente e aguardar em local com grande circulação do vírus, não existe praticidade, vez que ao invés de um, precisarão ir em dois locais e estarem ainda mais suscetíveis ao vírus.

**SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE MARÇO DE 2021**

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS  
VEREADORA - PSDB**